

LEI DE Nº 362/2020

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ATO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.926.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 821 - CENTRO - SALITE - CE
CEP: 63.155-000
RECFBI EM

30 / 04 / 2020

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso constitucional de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam CRIADAS as Unidades Escolares a seguir:

I- **EJA PROFESSORA FRANCISCA SILDENIA PEREIRA DOS SANTOS**, localizada na sede do município;

II- **EMEIF JOSE AUGUSTO DA SILVA**, Localizada no Sítio Bom Jardim;

III- **EMEIF FRANCISCO CLEMENTINO DE ALENCAR**, Localizada na Serra do Franscor;

IV- **EMEIF FRANCISCO DE ASSIS LEITE**, Localizada na Avenida Padre Cicero;

V- **EMEIF JOSE COSTA E SILVA**. Localizada no Sítio Cerveja

VI- **EMEIF FLORÊNCIO RAIMUNDO PEREIRA**, Localizada no Sítio Espírito Santo;

VII- **EMEIF ANTONIO CARLOS DE ALENCAR**, Localizada no sítio Jacarandá;

VIII- **EMEIF ANTONIO JOSE DE ALBUQUERQUE**, Localizada na Serra dos Nogueiras;

IX- **EMEIF ANTONIO PEREIRA DE ALENCAR**, Localizada no Sítio Milhães;

X- **EMEIF CICERO RAIMUNDO DE ALENCAR**, Localizada no Sítio Olho D'água;

XI- **EMEIF FRANCISCO CESARIO DA SILVA**, Localizada no Sítio Roncador;

XII- **EMEIF FRANCISCO JACINTO DO NASCIMENTO**, Localizada na Serra de Salitre

XIII- **EMEIF JOAO LIBANO RIBEIRO**, Localizada no Sítio Cajazeiras;

XIV- **EMEIF LUIZ SANTIAGO DOS SANTOS**, localizada no sitio tanque novo;

XV- **EMEIF CLEMENTINO RIBEIRO DE ALENCAR**, Localizada na Serra do Baixio do Moco;

XVI- **EMEIF RAIMUNDO CLEMENTINO DE ALENCAR**, localizada no sitio bolandeira dos dias;

XVII- **EMEIF VALDOMIRO JOSE DE LIMA**, Localizada no distrito Caldeirão;

XVIII- **EMEIF FRANCISCO VITUTINO DE LUNA**, Localizada na Avenida São Pedro nº237;

XIX- **EMEIF IRINEIA ENOQUE RODRIGUES**, Localizada na Serra dos Felisminos;

XX- **CRECHE OSCILA ANA FIGUEIREDO MODESTO**, Localizada na sede do município;

XXI- **CEI LUIZ RODRIGUES DA FONSECA**, Localizada no distrito Lagoa dos Crioulos;

XXII- **CEI ADILMA MENDES ALENCAR**, Localizada na sede do município;

XXIII- **EMEIF ANTONIO LEITE DE ALENCAR**, Localizada na Rua Santo Antônio nº250;

XXIV- **EMEIF JOAO RODRIGUES DA FONSECA**, Localizada no Distrito Lagoa dos Crioulos;

XXV- **CRECHE MARIA ANA DE JESUS**, Localizada na Avenida São Pedro nº276;

XXVI- **EMEIF CIRILO LEITE DE ALENCAR.**

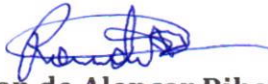
Localizada no Bairro Barreiros;

XXVII- **EMEIF JOSE GOMES DE SOUZA.** Localizada

na Serrinha dos Geraldos;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogada a LEI nº035/2006 e as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre aos trinta (30)
dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).



Rondilson de Alencar Ribeiro

Prefeito Municipal